



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1572/07	DATA: 20/09/2007
INÍCIO: 13h33min	TÉRMINO: 14h43min	DURAÇÃO: 01h10min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h10min	PÁGINAS: 29	QUARTOS: 14

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Discussão e votação do relatório final da Subcomissão da Lei Geral da Aviação.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Houve intervenção ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Havendo número regimental, declaro aberta a 56ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo o Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907), e um jato Legacy, da American ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.

Ata.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Dispensada a leitura da ata a pedido do nobre Deputado Efraim Filho.

Em discussão as atas das 46ª, 47ª e 48ª reuniões.

Não havendo quem queira discuti-las, em votação.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovadas.

Ordem do Dia.

Esta reunião ordinária foi convocada para discussão e votação do relatório final da Subcomissão Lei Geral da Aviação Civil.

Peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar. Os Deputados interessados em discutir a matéria deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 5 minutos para discutir a matéria.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - A lista de inscrição já está aberta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Já.

Inicialmente, vou conceder a palavra ao Relator da Subcomissão, o nobre Deputado Pepe Vargas, para fazer a leitura do relatório da Subcomissão que foi aprovado pela manhã. Em seguida, usaremos o procedimento padrão, passaremos a palavra ao Relator e, depois, aos Parlamentares inscritos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não, Deputado Eduardo Cunha.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, solicito seja dispensada a leitura, já que foram distribuídas cópias, e passemos ao debate. Não acho necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Com a palavra o Deputado Gustavo Fruet.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Era na mesma linha, Sr. Presidente, mas quero aproveitar para fazer 3 observações.

A primeira não é sobre o tema. Mas como a CPI já está na fase de leitura do relatório, não é possível mais a apresentação de requerimentos. E hoje houve a confirmação de que o Ministro da Justiça irá a Mônaco para tratar da extradição do Sr. Salvatore Cacciola, em cumprimento à decisão da Justiça brasileira. Isso abre um precedente e vai merecer uma discussão. Como sugestão ao Relator, nós queremos informar que entramos hoje no plenário com uma indicação, assinada junto com o Deputado Vanderlei Macris, dirigida ao Ministro da Justiça, para que, em razão desse precedente, por critério de equidade, e mesmo considerando acordos, tratados e a estrutura existente no Itamaraty e no Ministério da Justiça, adote o mesmo procedimento com as autoridades americanas. E, se possível, vá aos Estados Unidos para que se cumpra a determinação da Justiça Federal do Mato Grosso com a intimação dos pilotos do jato *Legacy*, para que compareçam para depoimento na Justiça brasileira.

Então, nós estamos pedindo, se possível, que se inclua no relatório, como sugestão, a recomendação de que o Ministro adote o mesmo procedimento.

Como um segundo ponto — e concordamos também com o pedido de dispensa —, sem entrar na discussão de mérito, queremos dizer que o trabalho feito pela Subcomissão muito importante. Infelizmente, foi muito pouco o tempo e infelizmente também só agora tivemos acesso ao trabalho apresentado.

No sentido de contribuição, nós estabelecemos uma discussão aqui, até com a Assessoria, com relação a procedimento, até para que não se perca esse trabalho que trata de temas estruturais e, portanto, gera a natural divergência, polêmica, o que é bom para esse debate. Se for possível, então, que o Relator possa receber como sugestão e incorporar ao seu relatório, como anexo, o trabalho da Subcomissão — e eu gostaria que ficasse até registrado nos anais. Ou seja, ao final,



nós teríamos um relatório da CPI constituído pelo relatório aprovado e mais um anexo, o relatório da Subcomissão aprovado na Comissão.

Como o tema é abrangente, inevitavelmente teremos de pedir vistas, porque ele mexe conceitualmente no funcionamento inclusive da Agência. Mas eu faço isso com o objetivo de enaltecer o trabalho da Subcomissão, que tratou de temas que — como eu comentava com o Deputado Pepe Vargas — deveriam ter sido discutidos na Comissão, talvez pela dimensão, e também pela abertura de novos temas. Mas para que não se perca a oportunidade de se ter uma discussão sobre uma das questões estruturais, inclusive no trabalho da CPI, ou seja, se nós queremos a Agência no modelo que está ou nós queremos a Agência no modelo da ANEEL, da ANATEL, ou nós queremos efetivamente acabar com a Agência e transferir toda a responsabilidade ao Poder Executivo, ao Ministério da Defesa.

Essa é uma discussão de fundo muito importante e que está sendo tratada nesse trabalho. São essas as observações.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Com a palavra o Deputado Efraim Filho.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, compartilho com o entendimento do Deputado Gustavo Fruet. Fizemos essa ressalva. Eu participei da reunião da Subcomissão pela manhã, na qual houve a votação do relatório. Fizemos as análises e parabenizamos pelo trabalho que, de forma brilhante, chegou a essa conclusão, apenas com algumas ressalvas, que são naturais neste momento, por uma questão realmente ideológica do papel que uma Agência Reguladora deve ter na sistemática hoje do sistema aéreo brasileiro.

Também sou contrário a essa concentração de poderes retornando ao Estado e ao Ministério da Defesa, o que, no meu entender, seria retroagir em avanço que tivemos, até porque o futuro nos mostra que o problema é de gestão. E, na gestão, as PPPs — Parcerias Público-Privadas são necessárias. Esse é o entendimento do Democratas, como já estabelecido em reuniões internas. Estando o poder com o Estado e não com uma Agência, dificulta esse trabalho. Então, talvez seja esse o



ponto que, compartilhando com entendimento do Deputado Gustavo Fruet, nós queríamos trazer.

E queria parabenizar o Sr. Relator. Viu, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pepe.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Não, o Relator Marco Maia. Queria aproveitar aqui para parabenizá-lo pela matéria que saiu no *Jornal da Câmara* de ontem. Parece-me que V.Exa. ouviu os nossos reclames. Está estampado aqui, em primeira página: “Crise aérea. Relatórios apontam suspeitas de fraudes em obras de aeroportos”. Então, é uma parte a que a gente não teve acesso ainda. Aqui, em primeira página, também com a foto do Presidente, vem de novo: “Relatório aponta suspeita de superfaturamento na INFRAERO”. Isso é interessante. Acho que foi o motivo, talvez, até da nossa maior divergência. E o *Jornal da Câmara* traz essa matéria, em primeira mão — furo de reportagem —, que nos alegrou bastante em vê-la presente aqui.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Ivan Valente, pois não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, recebi agora aqui o relatório da Subcomissão. Acho que foi um estudo importante e, assim, a dedicação de vários Deputados, que, de certa forma, adiantaram um debate que foi fruto também de toda a intervenção da CPI. Agora, eu queria entender melhor, eu queria pedir um esclarecimento sobre como... Porque aqui eu vejo que tem várias indicações, no final, em Propostas, inclusive uma proposta de projeto de lei. Algumas indicações, inclusive eu dei uma diagonal aqui agora, eu faria na forma de recomendação, não necessariamente de indicação, pelo tipo de poder que nós temos. Mas eu queria discutir uma outra questão. Eu quero saber como isso aqui vai-se enquadrar no relatório final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Que é uma dúvida, porque... Nós vamos aprovar isso aqui? É intenção aprovar? É um subsídio para a CPI?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Nós vamos esclarecer isso já, já, Deputado.



Deputado Miguel Martini.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Não, eu espero. Depois do esclarecimento, aí eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não. Bom, aqui nós estamos com o nosso Regimento Interno. O art. 31 diz o seguinte: “A matéria apreciada em Subcomissão Permanente ou Especial, ou por Turma, concluirá por um relatório, sujeito à deliberação do Plenário da respectiva Comissão”. Então, o entendimento aqui da assessoria é de que este relatório da Subcomissão, ele deverá seguir um trâmite, como segue o relatório do Relator-Geral. Então, ele vai ser lido, vai ser aberta hoje a discussão desse relatório da Subcomissão e, posteriormente, ele será aprovado. Sendo aprovado, ele vai fazer parte do relatório final da Comissão, em que constará o relatório do Relator-Geral, apensado este relatório da Subcomissão. Então, ele vai funcionar como um capítulo. Bom, é um apêndice — o termo correto não é capítulo, o Francisco aqui me corrige —, mas que, na prática, dá no mesmo. Quer dizer, digamos que o Relator-Geral fosse falar sobre a legislação. Esse tema, muito provavelmente, ele pode deixar, se estiver de acordo com este relatório, e este relatório fará parte, então, como um apêndice, um anexo do relatório geral. Então, se eu aprendi bem aqui, nós vamos aprovar o relatório final do Relator, juntamente com esse relatório da Subcomissão.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, a discussão nossa aqui hoje, ela não está submetida a uma aprovação?

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Está. Esse é o problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Como é, Deputado?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, a discussão de hoje aqui na CPI não está... ela não encaminha para uma votação desse relatório?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Encaminha, sim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas, então, nós podemos pedir vista também, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pode pedir vista.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu gostaria de tentar ver se a gente conseguiria ordenar o debate, porque o intuito... E todos nós valorizamos, eu apóio integralmente as idéias compostas no relatório da Subcomissão. Mas nós tínhamos realmente um objetivo aqui. Qual era o objetivo? Que a Subcomissão fizesse um trabalho de auxílio, para poder compor o relatório. Nós, quando a criamos... Regimentalmente, eu sei que está correto. Não precisa nem se preocupar em...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Claro.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - ... em me subsidiar, porque eu sei que está correto. O problema é que isso é que me preocupa, porque, na realidade, nós cometemos um ato falho. Nós deveríamos efetivamente ter criado apenas, como V.Exa. falou, uma Sub-Relatoria. Então, com esse ato falho nosso, nós ficamos numa seguinte situação: se aprovarmos o relatório, ele será obrigatoriamente, em termos *ipsis litteris* que aqui está, integrante do relatório final. O que eu, o que eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Se nós não aprovarmos o relatório e o rejeitarmos...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não. Eu ia propor uma situação para poder chegar ao que a gente quer e tentar chegar a um consenso de fim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Que esse relatório fosse apreciado conjuntamente com o relatório do Relator, na terça-feira, sem prejuízo de que o Relator possa colocar no relatório dele parte ou a totalidade do que ele entender desse trabalho que foi feito no entendimento da Relatoria. Na terça-feira, a gente poria os 2. Já há o consenso de que nós não vamos votar na terça-feira, seja por pedido de vista, seja por acordo, por adiar 2 dias a discussão e a votação. Se o Relator entender que o conteúdo, na integralidade dele, for “colocável” dentro do relatório, independente ou não de a gente aprovar ou rejeitar o sub-relatório, ou melhor, o trabalho da Subcomissão, fará parte do relatório. Se ele entender que parte só que tem que ser aproveitada, nós poderíamos rejeitar o relatório da Subcomissão, mas a parte que ele entender aproveitável estaria no relatório, porque eu não queria fazer 2 discussões e 2 brigas de relatório — briga no bom sentido, briga de debate. Eu acho que nós vamos ter uma polêmica desnecessária no dia de hoje e, ao mesmo tempo, eu não quero, eu não gostaria que ficasse como



condicionante da apresentação do relatório do Relator a aprovação disso, embora eu concorde integralmente — não estou me opondo, nenhuma discórdia quanto ao conteúdo, não. Eu estou apenas vislumbrando aqui uma possibilidade de polêmica absolutamente necessária. É só esse o ponto.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - O Relator Pepe Vargas, com a palavra, por favor.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, na verdade, nós nos demos conta, desde terça-feira de tarde, desse problema que hoje o conjunto da Comissão está se dando conta. Quando nós propusemos a realização da Subcomissão, na verdade, o instrumento mais adequado seria ter criado uma Sub-Relatoria.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Esse era o espírito.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - É. A Sub-Relatoria teria essas vantagens de depois estar tudo acolhido aqui no relatório do Relator-Geral. Ela tem uma inconveniência, porque a Sub-Relatoria é um trabalho isolado, de um Sub-Relator. Por outro lado, a Subcomissão nos traz esse problema que teve aqui, que estamos enfrentando aqui agora. Agora, nós, que integramos a Subcomissão, acredito que tivemos um determinado privilégio, que, infelizmente, os demais membros da Comissão não o tiveram. Tiveram em parte, porque, como vocês identificarão na leitura aqui do relatório, todas as coisas que estão aqui foram discutidas aqui nesta Comissão. Lá na Subcomissão nós aprofundamos isso. Enquanto que a Comissão se obrigou, pelo transcorrer dos acontecimentos, pelos fatos, pelos acontecimentos..., a Comissão, ela teve talvez 90% a mais do seu tempo e do seu trabalho dedicado a oitivas. Lá na Subcomissão não realizamos oitivas. E os senhores sabem que as oitivas eram oitivas de testemunhas. Então, a CPI, aqui na comissão geral da CPI, vamos dizer, no plenário geral da CPI, adquiriu o caráter de Comissão de Inquérito propriamente dita, enquanto que lá na Subcomissão nós conseguimos realizar audiências públicas, onde, como vocês poderão ver na primeira parte do relatório, nós, nessas audiências públicas, ouvimos diversos órgãos e instituições — órgãos públicos, instituições da sociedade civil organizada —, trazendo sugestões sobre o tema do marco regulatório do setor. E



logo nas primeiras reuniões nós identificamos... Porque, veja bem, a nossa idéia era a seguinte: nós íamos trabalhar em cima do CBA, Código Brasileiro da Aeronáutica, e em cima da Lei da ANAC. E aí a gente foi identificando que não, que o nosso escopo era muito maior do que esse, que interferem na aviação civil um conjunto de diplomas legais extremamente amplos. Nós, inclusive, listamos alguns aqui, sem a pretensão de esgotar todos os diplomas legais que inferem nisso. Além do Código Brasileiro da Aeronáutica e a lei que criou a ANAC, temos todas as leis do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, que têm interface com esse tema. Temos a própria lei que dispõe sobre a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, que tem interface com esse tema. Temos o Código Civil, que tem um capítulo inteiro dedicado à questão dos contratos de transporte em geral. Temos o Código de Defesa do Consumidor, tanto no que diz respeito à relação da prestação de serviços de órgãos públicos, como à prestação de serviço às empresas de transporte aéreo ou, eventualmente, na prestação de serviços de outras empresas que prestam serviços na área da aviação civil. Temos interfaces com a Lei de Licitações. Temos interfaces com a Lei das Concessões e com as suas mudanças. O Código Civil eu já citei. Enfim, tem interface com diversos tratados internacionais, como a Convenção de Varsóvia, o Tratado de Chicago. Tem interface com um projeto que já tramita nesta Casa, o Projeto de Lei nº 3.337, de 2003, cujo Relator na Comissão Especial destinada à análise desse Projeto de Lei nº 3.337 é o Deputado Leonardo Picciani, que inclusive esteve aqui na nossa Comissão, num debate que fizemos com ele. Bom, detectamos isso em 22 dias de trabalho. Por isso optamos, o nosso relatório, com a seguinte sistemática. Aquilo que poderia ser mais urgente, como, por exemplo, aquilo que está sendo previsto na Lei nº 3.337, de apresentarmos alguma coisa nesse sentido, que é um dos projetos de lei que apresentamos em forma de indicação. E por que, Deputado Ivan Valente, em forma de indicação? Porque nós, Poder Legislativo, não temos a prerrogativa de iniciativa de lei que trata de matéria administrativa de órgãos de Estado. Isso é prerrogativa... A iniciativa desse tipo de lei é prerrogativa exclusiva do Poder Executivo. Então, nós estamos aqui colocando em forma de indicação, que é um instrumento legislativo que o Parlamento pode utilizar, indicação, encaminhando ao Poder Executivo sugestões sobre a matéria. Mas também tem temas em que nós temos a iniciativa



da lei. Portanto, uma outra proposta de projeto de lei que incide em mudanças, que entendemos que foram debatidas *an passant* aqui no âmbito da CPI. E lá na Subcomissão pudemos aprovar. Por exemplo, vou usar este termo: regras que permitam um empoderamento dos consumidores, dos usuários do transporte aéreo na sua relação contratual com as empresas. Isso está num dos projetos de lei que nós apresentamos. Então, tem um conjunto de questões sobre as quais nós nos debruçamos. Agora, veja bem, como encaminhamos isso? Se eu estiver equivocado, corrijam-me. Se rejeitarmos no todo ou em parte esse relatório, não há como o Relator depois retomar, porque é matéria vencida. Se rejeitarmos no todo ou em parte qualquer coisa aqui, aquilo que for rejeitado não tem como ser retomado. É matéria vencida, sobre a qual a Comissão já deliberou. Então, esse encaminhamento, acredito eu, não é o melhor encaminhamento, embora ele pudesse nos ajudar. Talvez o melhor encaminhamento, Presidente, seja o seguinte: nós, num esforço grande que podemos fazer — e eu me coloco à disposição de todos os Deputados quantos queiram fazer sugestões de alterações e identificarmos pontos conflitantes... Nós fazemos esse esforço. Não precisa ser aqui, pode ser em outras reuniões, etc. Nós identificaríamos todos os pontos consensuais e conflitantes deste relatório. Identificados esses pontos conflitantes, poderíamos fazer um acordo de procedimento, para agilizar a votação. Qual é o acordo de procedimento? O que é consenso obviamente está aprovado. O que é conflitante, se é 1, se são 2, 3, 5 pontos, nós faríamos um acordo de votação — de uma defesa a favor, uma defesa contra — e votaríamos. Ressalvado o seguinte: a primeira recomendação que é feita aqui, justamente pela complexidade e pelo número enorme de leis que têm interface com a aviação civil, a primeira recomendação é que nós venhamos a propor ao Presidente da Casa, à Mesa Diretora da Casa, a criação de uma Comissão Especial para dar continuidade aos estudos que visam a uma lei geral da aviação no nosso País. Portanto, isso pode... Qualquer questão conflituosa aqui poderá ser retomada mais lá adiante, sem nenhum prejuízo. Então, eu queria propor que talvez este encaminhamento seja o mais adequado: identificar os pontos conflitantes e fazermos um acordo de procedimento que permita uma votação célere.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas quando, isso?



O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Agora, e nós temos que adequar no devido tempo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, eu queria só levantar uma questão, Sr. Presidente. A primeira coisa é que o relatório tem uma densidade política. Ele vai tratar de recomendações, de posicionamentos que serão alvo do relatório final da CPI. Você muda, por exemplo, a qualidade da Agência Nacional da Aviação Civil. Que tipo de agência? Que funções? Etc., etc.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Lei nº 11.182, da ANAC.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim, mas ele propõe mudanças. Então, ele propõe, também... Por exemplo, a forma como está colocada a desmilitarização aqui. Eu tenho uma visão diferente, etc. Eu quero ler o relatório inclusive, Relator. Então, eu quero dizer ao Presidente que eu quero pedir vista do processo, porque isso aqui é um adiantamento do debate do relatório final. Então, eu quero pedir vista até para garantia. Eu não posso aprovar previamente uma questão, ou rejeitar, porque nós não temos acúmulo aqui de leitura, de estudos, de contrapropostas. Essa é a questão. Então, de imediato, eu já digo que eu vou pedir vista. Nós podemos dar o encaminhamento depois, para terça-feira, e, dependendo da leitura do relatório final, termos um outro procedimento, mas eu vou pedir vista.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Posso fazer uma proposição? Eu já fiz uma primeira, ainda não tive resposta. Eu não gostaria de antecipar o debate do relatório final num debate do relatório de uma Subcomissão, que, como nós falamos antes, foi criada por nós de uma forma equivocada. Eu me associo ao erro, porque participei. Não era essa a intenção da forma, embora volte a dizer: eu concordo com o conteúdo, não estou contra o conteúdo.

Eu apresentei um requerimento à Mesa, se o Deputado Ivan Valente concordar, o Deputado Gustavo Fruet concordar, o Deputado Pepe Vargas concordar, que supriria esses problemas regimentais que nós criamos pela situação de ser uma Subcomissão. E na prática, acabará redundando no mesmo, porque o Relator acolherá, e nós vamos fazer o debate como faremos de todo o debate do relatório. Porque não há espaço, Deputado Pepe, nem tempo hábil mais, para nós fazermos uma discussão e debate separadamente desse relatório e, depois, ter o debate do relatório final. Não haverá tempo.



O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - A proposta é que faça tudo junto.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Isso, mas aí...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Até que faça tudo junto...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Regimentalmente, para fazer tudo junto, do jeito que a coisa está colocada aqui, nós vamos ter que dar vista a isso aqui, depois voltar para discussão, e já não será mais terça-feira. Porque vista, hoje, com 2 sessões... Amanhã não vai ter sessão.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Mas, Deputado Eduardo Cunha, discutir num relatório e noutro... Os temas são os mesmos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - É isso que eu estou... Eu apresento um requerimento de que o relatório da Subcomissão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Eduardo, eu queria que você repetisse. Eu acho que o Deputado Pepe Vargas não pegou bem a proposta de V.Exa.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Permitam-me um aparte?

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Qual é minha proposta? Minha proposta é a seguinte. É que esse relatório dele se tornasse uma sugestão ao Relator.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Não há necessidade. É isso que o Deputado...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu estou apresentando um requerimento propondo, para ser apreciado pelo Plenário, que esse relatório, em vez de ser o relatório que seja adotado automaticamente pela Comissão, seja uma sugestão ao Relator. O Relator vai apresentar o relatório dele terça-feira. Se o Relator concordar que a integralidade, a parcialidade seja adequada, ele vai apresentar no relatório dele. Nós vamos fazer o debate, a discussão e a votação do relatório como um todo, incluindo isso aqui, ou não, dependendo do juízo do Relator. E se for juízo nosso e não for do Relator, nós teremos sempre oportunidade... Ouviu Deputado Pepe? É importante. Deputado Pepe, gostaria que V.Exa. ouvisse isso aqui. E se o Relator, a juízo dele, entendesse que parcial ou totalmente nada disso aqui incorporasse o relatório, não impediria que se apresentasse o destaque para inclusão, e nós vamos debater. Senão, nós vamos ter formalmente uma situação de



impasse. Então, eu estou propondo a resolução do impasse com a transformação disso numa sugestão. O Relator vai avaliar e na terça-feira ele apresenta ou não isso, total ou parcialmente, como parte. É o requerimento que está aí em pauta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Miguel Martini.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Eu não estava não, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Ele estava na frente.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Sr. Presidente, Srs. Deputados, durante todo esse tempo em que a CPI se debruçou sobre essa questão da crise aérea, pudemos constatar que há uma complexidade muito maior daqueles fatores que levaram a essa crise aérea. Ora, são fatores que foram identificados, que remontam pelo menos a 8 ou 10 anos. A CPI — já foi ressaltada aí a questão do equívoco, em vez de Subcomissão, Sub-Relatoria, essa coisa toda — teve a intenção de designar um grupo de Parlamentares para se debruçar sobre a questão legislativa.

O que nós estamos vivendo neste momento, isso não é só na CPI, isso está acontecendo também no Ministério da Defesa, isso também está acontecendo na ANAC, isso também está acontecendo no Comando da Aeronáutica. Há uma série de medidas que terão de ser tomadas para recolocar o sistema de tráfego aéreo no seu devido lugar. Isso implica que uma medida terá interferência na outra e que uma terá que primeiro ser tomada, para que a posterior venha a acontecer. E eu estou dizendo que tanto tem conseqüências na segurança do tráfego aéreo, tem interferência na funcionalidade, na operacionalidade do sistema, tem interface com desgastes internacionais em razão de legislação, mas também em razão do próprio problema causado pela crise aérea. E o que nós identificamos na Subcomissão foi que — e nós ouvimos bastante, nós coletamos sugestões —, uma série de medidas, e é bom para esta CPI, de quem a sociedade espera um indicativo de solução para o problema da crise aérea... Existe uma série de medidas que devem ser tomadas de maneira urgente, imediata. Essas medidas, para poder fazer minimamente voltar a funcionar o sistema de aviação civil no Brasil. E que uma série de modificações precisam de melhor discussão, como é o caso levantado pelo Deputado Gustavo



Fruet: que agência reguladora nós queremos, especificamente para o caso da aviação civil? Essa discussão não se resolverá com 5, 10 dias. Por isso, nós estamos, nessa questão, remetendo para essa Comissão Especial, que achamos que esta CPI deve pressionar para não haver interrupção, continuarmos essa discussão. Que modelo atende melhor ao País?

Por outro lado, nós já temos identificado que esse modelo, como está, da ANAC, ele não prestou um serviço para o País. Então, isso precisa, urgentemente, fazer essas correções, para que o sistema volte a funcionar. E aí nós, nesta Comissão Especial — nós, que digo, é o Congresso Nacional —, nesta Comissão ou através desta Comissão Especial, poderemos não somente fazer as modificações legais que entendermos, depois de debate, que devem ser feitas, mas, também, estaremos acompanhando a execução dessa nova modalidade de sistema de aviação civil que vai ser implementada independentemente desta Casa. Portanto, esse relatório, a forma que o Regimento permite de ser feita aqui... Não há problema nenhum que seja feito desta ou daquela forma. Mas o que eu acho que é o mais importante é que esta CPI entenda o que precisa, o que nós podemos dar de contribuição para aquilo que é necessário para melhorar esse sistema de aviação civil. Lembro-me de que quando o Presidente Marcelo Castro iniciou esta CPI ele disse que não era uma questão partidária, era uma questão de o Poder Legislativo, através da Comissão Parlamentar de Inquérito, oferecer à sociedade uma solução para a crise aérea. E o que nós estamos percebendo é que já temos dados suficientes para fazer um diagnóstico. Perguntas, questionamentos sobre que melhor solução vai ser necessária ser implementada, qual é a melhor solução, isso é uma discussão que se dará provavelmente nessa Comissão Especial. Mas algumas comprovações, nós já temos convicção de que precisariam ser feitas agora, ou nós continuaríamos exatamente como estávamos no início da CPI. É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Efraim Filho, esta Presidência teria imenso prazer em ouvi-lo, no exato momento.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - É o meu prazer poder contribuir.



Eu participei da reunião pela manhã, Presidente, e faço parte da Subcomissão. O trabalho foi feito, foi realizado, foi aprovado. Agora, nós temos um vício de origem, um vício de origem que já ficou bem claro aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - É verdade.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Não adianta a gente querer partir para situações de “vamos contornar”, “vamos ter jeitinho para cá ou para lá”. Acredito que a melhor forma é de que esse trabalho, já pronto, realizado e aprovado pela Subcomissão — ou seja, ele tem legitimidade para tanto —, seja apresentado ao Relator. O Relator, no início, faz uma análise monocrática, uma análise isolada do que é cabível ou do que ele entende que possa ser trazido, se for em sua totalidade, para o texto dele no relatório, e nós, em colegiado, fazemos essa discussão na discussão final do relatório. Acredito que a Subcomissão foi feita, o trabalho foi realizado de forma dedicada, está pronto, produzido. Agora, tem vício de origem, que não pode ser simplesmente menosprezado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Claro.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Vício de origem a que todos nós, como disse o Deputado Eduardo Cunha, nos associamos. Então, se apresenta ao Relator, ele faz a análise. Se ele entende que o texto, como aprovado lá, por unanimidade, merece ser colocado por unanimidade... Chegou, se põe à votação. Porque, senão, nós vamos discutir, por exemplo, a questão da ANAC e do Ministério da Defesa aqui exaustivamente e voltaremos ao mesmo debate, terça-feira ou quinta-feira que vem. Ou seja, pela princípio da economia processual e da economia das discussões, que nos reservemos a uma discussão só após a análise do Relator Marco Maia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Efraim, o Deputado Eduardo Cunha fez uma sugestão aqui, que a assessoria aceita, para a gente tentar superar aquela dificuldade, aquele equívoco inicial, de que, na verdade, regimentalmente, nós deveríamos ter criado uma Sub-Relatoria. Foi essa a intenção deliberada...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - O espírito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - O espírito. Mas criamos uma Subcomissão. Então, o Deputado Eduardo Cunha, com o seu engenho e a sua arte costumeiros, propõe aqui que esse relatório da Subcomissão seja transformado



em sugestão. E aí seria uma deliberação do Plenário, que transformaria esse relatório da Subcomissão numa sugestão ao Relator, para que ele pudesse incorporá-lo ao seu relatório final, e ele seria todo discutido e votado, o que exatamente supriria essa falha inicial.

Quer dizer, nós voltaríamos à origem, que é a intenção de apresentar um relatório da Subcomissão para que o Relator... uma subrelatoria para que o Relator pudesse aproveitar a sugestão dessa subrelatoria e incorporar no seu relatório final. Se V.Exas. estiverem de acordo... Eu acho que essa é uma idéia prática, inteligente, que poderá superar...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - O procedimento é o mesmo.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - A pergunta é: regimentalmente isso é possível?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Unanimemente, a assessoria... Não é freqüente, mas, unanimemente, (*riso*) a assessoria está dizendo que é possível. Então, acho que é a melhor saída, sim.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Eu inverteo a pergunta: regimentalmente seria possível o procedimento que se pretendia, de se votar um relatório da Subcomissão para ele ser agregado? Quer dizer...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Seria, Deputado. O requerimento que eu fiz também é aceitável, porque há matéria sobre a mesa. A matéria é a deliberação do relatório da Subcomissão. Eu estou fazendo um requerimento para mudar a definição da matéria. Então, ele tem, inclusive, de ser votado antes da própria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - É claro que eu estou entendendo que o Relator não vai simplesmente pegar esse trabalho que V.Exas. fizeram e jogar dentro do relatório dele. Ele vai fazer uma menção, dizendo que foi criada essa Subcomissão...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - E, aquilo que ele não incluir... Qualquer Parlamentar pode apresentar uma emenda aditiva incluindo aquilo que ele não incluir e votar a emenda. Isso...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - E essa passa a ser a maior diferença, Deputado Eduardo Cunha, porque o texto não passa a ser impositivo. A partir do



momento em que fosse votado pela Comissão, era imperativo ao Relator absorvê-lo. Passa a ser, agora, facultativo ao Relator absorver aquilo que entende necessário, cabendo, inclusive, fazer destaques...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Eu acho que o encaminhamento dá segurança jurídica. É o seguinte: nós só postergamos o debate de hoje para a semana que vem. Não tem problema nenhum. Porque poderia, também, ter a seguinte hipótese — por um absurdo, mas poderia ter: o Relator incluiu no relatório dele vários itens idênticos a esse aí; no que eles não se conflitassem não teria problema, onde houvesse conflito teria problema. Mas não é o caso. A alternativa de votar aqui é positiva. Agora, vejam bem, todo o debate que faríamos hoje ficaria remetido para a semana que vem. Não é que estamos ganhando mais tempo ou perdendo tempo. Está se dando tempo aqui para que aqueles que tomaram conhecimento do relatório hoje possam estudá-lo a fundo. E o debate vai ser na semana que vem, igual ao que seria hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Corroborando aqui com o que o Deputado Pepe Vargas está dizendo, essa discussão que seria feita hoje será feita na próxima terça-feira, mas dentro do relatório geral, porque aí não haverá mais 2 relatórios. Será 1 relatório só; naturalmente, o Relator fazendo a menção de que esse trabalho foi feito pela Comissão, a subcomissão com tais membros, que produziu e que ele aproveitou aquilo que julgou ser o essencial.

Estaríamos de acordo? (*Pausa.*) Então, vou colocar em votação o requerimento do nobre Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Só uma observação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - O requerimento diz o seguinte:

“Requeiro, nos termos regimentais, que o relatório da Subcomissão — Lei Geral da Aviação Civil, criada por deliberação desta CPI, seja acolhido pela Comissão na forma de sugestão ao Relator.”

O Deputado Eduardo Cunha é o autor do requerimento.

Para encaminhar o requerimento, Deputado Gustavo Fruet.



O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - É favorável. Para que não haja surpresa, estou concordando, inclusive, aqui, com o Deputado Eduardo Cunha. (*Riso.*)

Lembro-me de uma passagem do Barão de Itararé, quando disse que o problema não é mudar de idéias, o problemas é tê-las. (*Risos.*) E de repente nós vamos nos perder no procedimento. Então, favorável. Trata-se não de mérito, e aqui muito menos menosprezar o trabalho da Subcomissão. Até o Relator pode ter o compromisso de fazer uma menção muito especial, mas já é um alerta — e foi bom ter acontecido esse debate, Presidente — para os procedimentos do relatório final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Então, isso dará tempo para que também V.Exa. organize os trabalhos. Favorável ao Deputado Eduardo Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não.

Deputado Vic Pires.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sr. Presidente, já vi que quando eu não estou aqui tudo acaba em acordo. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - É verdade.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Eu senti que parece que... Então, eu vou entrar na onda hoje. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Apesar disso, a presença de V.Exa. é bem-vinda. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Eu vou entrar na onda e vou falar pouco, antes que V.Exa. diga que, no finalzinho, eu acabo prejudicando.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Aliás, o grande problema...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Relator, não fale, por favor...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - O grande problema do Deputado Vic Pires, nessas últimas 2 ou 3 semanas, é que acabou o sorvetinho de cupuaçu.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Na semana que vem nós vamos ter sorvete de cupuaçu. Só não vamos ter *pizza* aqui. Vamos ter um sorvete de cupuaçu da melhor qualidade.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Vamos passar a palavra ao Deputado Rocha Loures, digno, brilhante Presidente da Subcomissão, que produziu este trabalho tão importante para a nossa CPI.

Aqui eu aproveito para fazer um mea-culpa. Dada a complexidade, a extensão e a profundidade deste tema, deveríamos ter criado esta Subcomissão com muito mais antecedência. Mas fica a lição para que, se por acaso um dia nós participarmos de outra CPI (*riso*), já estejamos alertas para tomar as providências em tempo hábil.

Com a palavra o Deputado Rocha Loures.

O SR. DEPUTADO ROCHA LOURES - Sou favorável ao requerimento do Deputado Eduardo Cunha, relevando as eventuais dificuldades que o Regimento da Casa nos impõe para que façamos com velocidade o nosso procedimento, talvez até já trabalhando para reformar a norma do setor da aviação. Deixo só o registro da importância, também — eu sei que não é novo —, de se mexer no Regimento da Casa, que muitas vezes nos traz dificuldades para proceder aos nossos trabalhos na velocidade que o século XXI exige e que a opinião pública observa.

Aproveito para cumprimentar as iniciativas, o esforço e o trabalho, especialmente, do Relator Pepe Vargas. Foi um trabalho extremamente denso, intenso, num prazo de 22 dias. Também aproveito para saudar o Deputado Miguel Martini, que conosco esteve na CPI, o Deputado Otavio Leite, hoje pela manhã, o Deputado Macris, o Deputado Efraim Filho. As colaborações foram enormes. Aproveito também... Na medida em que é entregue o relatório, encerra-se a Subcomissão, o trabalho dela — ou praticamente encerra-se o trabalho dela —, com exceção da semana que vem, em que o Relator Pepe Vargas vai se manifestar. Aproveito também para saudar o Francisco, que se dividiu, apoiando esta Subcomissão, como os demais assessores que colaboraram e ajudaram. Com humildade, recebo as palavras de V.Exa., dizendo que o marco legal brasileiro deste assunto envelheceu, não nos representa mais. E sem essa comissão especial, para a qual já peço o apoio de todos os membros desta CPI, nós não vamos ter a solução desejada e esperada para esta CPI.



Comungo aqui com o Deputado Vic Pires Franco, quando diz que não deixará que acabe em *pizza* o nosso trabalho. Por isso, transformemos a *pizza* na aprovação deste relatório...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Em barrinhas de cereais...

O SR. DEPUTADO ROCHA LOURES - Também não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - ...e sorvete de cupuaçu.

O SR. DEPUTADO ROCHA LOURES - Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, primeiro quero saudar o trabalho, em 20 dias, da Subcomissão. Entendo que foi uma boa contribuição, evidentemente com algumas ressalvas que precisamos fazer em relação a essa questão. É bom que o Relator, neste debate, possa já saber das questões que nos preocupam, como disse o Deputado Gustavo Fruet.

Quero fazer um adendo, também, na direção de que é fundamental que possamos levar em conta a questão da defesa da concorrência, da tarifa, principalmente na relação com o MERCOSUL. E também essa questão, Sr. Relator, que é a manutenção do princípio de liberdade tarifária. E também a prevalência da liberdade de organização das malhas pelas próprias empresas aéreas.

Além disso, temos também a questão do item 14, que fala da redistribuição de competência entre o Ministério da Defesa e a ANAC. Nesse ponto, levando em conta a proposta de projeto de lei ao final, numa indicação, deixa muito clara a idéia de retirar o poder concedente da ANAC e transferi-lo para o Estado. Além disso, transferir para o Ministério da Defesa a competência reservada hoje no art. 8º, III, da ANAC para elaborar relatórios, emitir pareceres sobre acordos, tratados, convenções e outros atos relativos a essa questão do tráfego aéreo.

Finalmente, para concluir, Sr. Presidente, Sr. Relator, essa proposta de lei realmente muda totalmente, descaracteriza totalmente a proposta de uma agência reguladora. Para nós, é importante que isso seja levado em conta. Nós não queremos que fique a idéia de que o problema é o sofá da sala. O importante é que a política de agências reguladoras seja mantida. É fundamental para o nosso País, na nossa concepção, que a política de agência seja mantida. Portanto, o que nos



cabe contestar neste momento é a maneira como as agências foram constituídas, com quem foram constituídas e para qual objetivo foram constituídas.

Então, é importante que essas questões sejam levadas em conta, já que nós vamos concordar com a proposta do Deputado Eduardo Cunha de transformar isso numa sugestão ao Relator. E que seja possível um debate mais acurado sobre aquela proposta inicial de estabelecer-se uma comissão de acompanhamento, uma comissão especial, para que possamos aprofundar os debates, principalmente dessa questão de fundo, sobre as agências reguladoras.

Obrigado, Sr. Presidente. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Miguel Martini.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Favorável também, Sr. Presidente.

Acho que uma comissão especial deverá ser criada. Enfim, todos estão propugnando por isso. Sabemos que é difícil, por questões políticas. Mas, tanto quanto possível, também somos hábeis o suficiente para conseguir que pelo menos, se não todos, uma grande parte dos membros desta CPI possa compor essa comissão especial, uma vez que adquiriram toda *expertise*, toda experiência. Já têm muita coisa aclarada na mente e convicções formadas. Vai-se constituir... Quer dizer, é um trabalho que precisa ser feito. Com lideranças partidárias, é possível que isso aconteça. Quer dizer, tudo aquilo que o Deputado Vic Pires acumulou ao longo desta CPI, que procurou e tal, é fundamental para essa discussão dessa comissão especial; se, em hipótese, isso é possível também. Quer dizer, saem todos esses e entram novos. E em tráfego aéreo há uma especificidade. Nós constatamos isso. Quer dizer, há uma especificidade e um grande desconhecimento.

Então, essa é uma sugestão que, talvez, devêssemos levar ao Presidente Chinaglia para, no Colégio de Líderes, tentar, pelo menos, tanto quanto possível, e de acordo com os interesses que vão, logicamente, de alguma forma, sofrer interferência... Mas, tanto quanto possível...

Essas são as minhas sugestões que deixo a V.Exa., favoráveis a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Nós vamos, então, agradecer...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sr. Presidente, me permita. É só um encerramento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não, Deputado Vic Pires.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Eu queria fazer hoje as minhas homenagens ao Deputado Miguel Martini. Hoje, Deputado, é o Dia do Controlador de Vôo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Foi ontem?

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Deram uma notícia errada. Será no dia 20 de outubro. Mas já aceitamos antecipadamente...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Mas vamos levar em consideração a notícia como certa, já, antecipadamente, dando os parabéns ao Deputado Miguel Martini e a todos os controladores de vôo, por este Brasil afora, que, com certeza, fazem um trabalho muito bonito.

Eu não poderia deixar, Sr. Presidente, de puxar a sardinha para o meu lado. Como jornalista, eu quero parabenizar os jornalistas que deram esse furo aqui no *Jornal da Câmara*, que já antecipa o relatório...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Mas ele é ele, eu sou eu. Nós podemos ser unha e carne, mas unha é unha, carne é carne.

Eu gostaria de parabenizar o jornalista que deu esse furo, que teve acesso ao seu relatório, que já coloca aqui essas suspeitas de fraude nos aeroportos, na INFRAERO.

Com certeza, o *Jornal da Câmara* de amanhã, Deputado Eduardo Cunha, vem com o furo dos indiciamentos do Dr. Milton Zuanazzi. Até porque na semana que vem os familiares e muitas pessoas vão estar aqui para acompanhar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Este é o velho Vic Pires.
(Riso.)

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Obrigado, Sr. Presidente.

Estarão aqui para acompanhar a leitura do seu relatório. V.Exa. vai sair daqui carregado no colo, carregado nos braços, nos ombros dos brasileiros. Vai chegar na sua terra em paz com a sua consciência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Eu quero parabenizar...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Saiba, Deputado Vic Pires, que fico tranqüilo e emocionado com esta sua... com este seu posicionamento, com este seu desprendimento de trazer, inclusive, os familiares das vítimas dos 2 acidentes aqui.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Não, me permita... Eu não estou trazendo ninguém. Eles estão vindo. Quem está trazendo é a TAM.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Porque eu tenho a certeza de que os familiares das vítimas dos acidentes da TAM e da Gol não são massa de manobra de nenhum político nesta Casa, no País ou neste Congresso Nacional. Eles têm a dimensão da importância dos trabalhos realizados por esta CPI, da seriedade desta CPI e das análises que aqui serão feitas. E de que esta CPI não produzirá nenhum relatório factóide, que sirva apenas para os ingleses verem. De que vai produzir um relatório concreto, alicerçado em fatos, em provas, e que não servirá de instrumento apenas para a política.

Eu tenho dito isso, Deputado Vic Pires. Se V.Exa. me escutar... Porque eu o escuto, com toda atenção, sempre que V.Exa. fala.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Mas eu estou escutando-o com os 2 ouvidos.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Os familiares das vítimas dos acidentes — tanto da Gol quanto da TAM — têm a dimensão da responsabilidade desta CPI. E eu tenho dito, em todos os momentos, que o comportamento deles, inclusive, tem sido sempre adequado, não se influenciando pela sanha ou pela vontade de muitos políticos aventureiros, que tentam, em alguma medida, às vezes se aproveitar do sofrimento, do momento vivido por esses familiares para tirar algum dividendo político.

Eu tenho certeza de que, nesta CPI, felizmente, nós não encontramos nenhum desses Parlamentares que se tenham utilizado dessa situação para tirar dividendos políticos. Ao contrário, o comportamento de todos os Parlamentares desta CPI sempre foi um comportamento adequado, um comportamento ético, um comportamento alicerçado na visão da dimensão e da importância política que tem esta CPI para, também, os familiares das vítimas dos 2 acidentes, que foram uma tragédia sem precedentes na história desta País.



SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Muito obrigado pelas suas palavras, Sr. Relator, de elogio, principalmente. Mas eu gostaria de dizer que não existe massa de manobra. O que existe é uma esperança muito grande desses familiares de que esta CPI vai chegar a algum lugar.

Eu queria, desde já, parabenizar V.Exa. não pelo seu relatório futuro, mas pelo seu trabalho. O seu trabalho aqui, esse acompanhamento... Nós o acompanhamos aqui. Todos nós, aqui, somos testemunhas de que V.Exa. tem sido incansável. Todos nós aqui. O Presidente também. Eu acho que nós aprendemos muito nesta CPI. Muito, muito. Nós aprendemos. As discussões que ocorreram aqui são normais. Isso faz parte do andamento de uma CPI. Mas eu gostaria de deixar registrado aqui o seu trabalho como Relator, como Parlamentar. De coração, saiba disso. Não estou aqui levando na brincadeira, não. De jeito nenhum. Brincadeira à parte. Desejo que V.Exa. ainda pegue muitos relatórios, muitas missões pela frente. Meus parabéns, desde já. O seu relatório pode não coincidir com aquilo que eu acho, mas V.Exa. fez um grande trabalho como Parlamentar. Saiba disso.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Por este mandato já chega. Esse aqui já está bom.

SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Já está bom, não é?

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Presidente, eu queria propor que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Retomando...

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Tudo isso que está sendo dito, as flores que estão sendo jogadas... Ainda haverá muito embate na semana que vem. Vamos deixar para o final da CPI. (*Riso.*)

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Essa é a despedida, porque estou sentindo que na semana que vem não vai ter clima para esse “joga flores”. (*Risos.*) Então, eu estou deixando desde já, para depois não dizerem que eu sou “Viquinho Malvadeza”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Então, vamos retomar os trabalhos e colocar em votação o requerimento do nobre Deputado Eduardo Cunha.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Verificação. (*Risos.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Eu gostaria de agradecer o trabalho rigoroso que foi feito por esta Subcomissão a todos os seus membros. Um agradecimento especial ao Relator Pepe Vargas, que teve um trabalho exaustivo. Nós, que estamos a par dessa situação, sabemos como é complexa a tarefa que esta Subcomissão enfrentou. E, graças a Deus, num tempo muito exíguo, produziu um relatório consistente, importante para a aviação civil brasileira.

Quero fazer aqui uma menção especial ao nobre Deputado Miguel Martini, porque, desde que esta CPI começou, ele vem com aquele ditado popular: *“água mole em pedra dura tanto bate até que fura”*. Ele sempre se debateu nesta Comissão, sempre propugnou por um marco regulatório, por um melhor ordenamento legal, por mais harmonia entre os diversos órgãos que cuidam do setor aéreo. Eu acho até que o Presidente Lula copiou dele aquela frase que S.Exa. disse: que o setor aéreo era um cachorro que tinha muitos donos, e cada um ficava esperando que o outro desse comida; como ninguém dava comida, o cachorro terminava morrendo. (*Riso.*) Então, o nosso Miguel Martini sempre insistiu nessa tecla de que havia uma descoordenação, havia um desregramento, havia conflito, sobreposição de tarefas. E acho que ele foi um dos grandes vitoriosos no rumo, no norte que esta CPI teve. Eu acho que não é só uma queda especial que eu tenho por ele, não.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - E eu, Sr. Presidente? E eu? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Não, V.Exa. teve uma participação sofrível. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Os ciúmes, Presidente.
Muito obrigado, Presidente.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Essa questão de queda especial agora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - (*Risos.*) É verdade. É verdade. Eu sou um fã do Miguel Martini. Quando ele fala ali, eu já fico aqui entusiasmado. Fico...

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Eu fico lisonjeado, Presidente. Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Bom, eu pediria a V.Exas. que não se levantassem ainda. Nós recebemos aqui, da Associação dos Familiares e Amigos do Vôo 1907, um ofício — recebido, registrado —, que diz o seguinte:

Exmos. Deputados, a Associação de Familiares e Amigos das Vítimas do Vôo 1907 agradece a atenção que esta Comissão tem dado aos familiares das vítimas desse vôo.

Esta associação representa atualmente familiares residentes em vários Estados brasileiros, sendo composta por cerca de 100 associados, agregando aproximadamente 50 famílias, sendo, portanto, a associação legal e legitimamente representada no território nacional.

Esta associação solicita a esta respeitosa Casa que seja para ajuda para que os familiares possam ouvir o conteúdo da caixa-preta do Boeing Gol 1907.

Tal solicitação é realizada, pois os mesmos encontram-se ansiosos para ouvir o conteúdo da mesma, ainda que apenas ruídos, conforme anunciado pela Aeronáutica.

Essa oportunidade nos é solicitada, assim como foi dada aos familiares da tragédia da TAM, Vôo JJ3054, pois os familiares aqui representados jamais tiveram acesso a esse material, nem mesmo seus advogados, sendo este um direito que a todos assiste.

Certos da atenção e compreensão desta Comissão, agradecemos antecipadamente.

Angelita R. de Marchi, Presidente.

E junta um ofício que fez ao Comandante da Aeronáutica, Juniti Saito, e ao Ministro da Defesa, Nelson Jobim.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não, Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - V.Exa. não estava aqui na segunda-feira, e eu presidi a sessão da audiência pública com os familiares. Esse assunto foi abordado. Realmente... Eu, inclusive, falei no dia... Acho que não passei para V.Exa. aquilo que eu falei no dia, mas já tinha combinado com o Relator de tentarmos fazer isso. Qual era a nossa proposta? Eu a fiz aqui, na hora. Como sabemos que o CD da caixa-preta do avião da Gol está aqui com o mesmo tipo de problema do CD do vôo da TAM, que pedíssemos ao CENIPA a cessão do *software* local, como foi feito com o da TAM — nós fomos lá e ouvimos —, para que pudéssemos ouvir também o conteúdo da caixa-preta da Gol.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - É, eu não ouvi. Só ouvi o da TAM lá. E levássemos — quem quisesse — as famílias junto conosco. Essa foi a minha proposição aqui, na segunda-feira. Gostaria que V.Exa. a acolhesse também e que nós fizéssemos essa marcação junto ao CENIPA, antes do fim da Comissão, no final da semana que vem.

O SR. DEPUTADO ROCHA LOURES - Presidente, houve uma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Nobre Deputado Rocha Loures.

O SR. DEPUTADO ROCHA LOURES - Houve uma solicitação no sentido de que isso deveria ser reservado, feito de maneira reservada, por parte das famílias que fazem a solicitação, ou não?

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não, eu acho que deveria ser reservado dentro do CENIPA.

O SR. DEPUTADO ROCHA LOURES - Sendo reservada... Essa é uma questão com relação à forma. Sendo reservada, Deputado Eduardo Cunha, eu entendo que, se esse é um pedido das famílias, a CPI deveria apoiar esse pedido, sendo reservado, embora não esteja consignada a natureza do processo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, é uma gestão administrativa. Eu me comprometi com essa gestão administrativa. Gostaria que V.Exa. se associasse e que pudéssemos tentar fazer isso.



O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Eu tenho o maior respeito, como todos nós temos aqui, pelos familiares das vítimas. Mas isso pode se tornar um pouco complicado para nós, porque os familiares do Vôo 3054, da TAM, podem pedir a mesma coisa.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Não, eles leram a transcrição. A gravação eles não ouviram.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Não. Mas nós... V.Exas. sabem do que eu estou falando. O que nós ouvimos lá no CENIPA ninguém ouviu. só nós. Então, a caixa-preta, até o final, ninguém ouviu, só nós. Isso me preocupa. Isso me deixa um tanto preocupado. Eu acho que todos têm direito, os familiares... Mas eu acho que nós temos de pensar um pouco e não resolver...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Não, eu sei. Mas eu estou dizendo. Isso é o Vôo 1907. Não é isso, Presidente? Mas, se alguém do Vôo 3054... Porque no Vôo 1907 há uma diferença muito grande de áudios. V.Exas., companheiros aqui, estão entendendo. Muito grande. Então, eu acho muito complicado, com todo o respeito que eu tenho... Eu gostaria, como familiar, de ouvir. Agora, eu não sei como é que isso vai funcionar, como é que nós vamos trabalhar isso aí, Sr. Relator. V.Exa. está entendendo a...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Não, depois dessa cessão de agora, eles podem...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Ah, sim. Então, tudo bem. Eu não vou ser contra. Eu só estou dizendo o seguinte: se os familiares do Vôo 3054 que por acaso possam estar nos escutando agora ou nos assistindo...



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eles estavam na segunda-feira, quando eu falei, e não manifestaram nenhuma solicitação. Só quem manifestou foi a da Gol.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Então, eu estou aqui e vou acompanhar... Eu só acho que nós temos de ter o máximo cuidado possível para que não tenhamos, amanhã, uma surpresa de chegar aqui um ofício de algum familiar — basta que seja um — com o mesmo pedido. E nós vamos atender a um, vamos ter de atender a outro. E eu acho que, aí, na minha opinião, com toda a sinceridade, se torna um tanto complicado. Mas nós vamos resolver isso da melhor forma possível. Eu gostaria até de ouvir o Relator.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Mas deixa, deixa a ... *(Pausa.)*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - O Deputado Vanderlei Macris fez uma observação interessante. A Aeronáutica fechou a porta no dia em que nós estávamos lá. Nem...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ROCHA LOURES - Presidente, só fazendo o registro de que, se isso for deliberado, tem de acontecer até 30 de setembro, porque até lá os poderes dos Deputados são pertinentes ao assunto.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Só um complemento, Deputado Rocha. O CD da caixa-preta está em poder da Comissão. Lá é apenas a cessão do espaço físico com o *software*. O que a Comissão deliberar que vai fazer ou o que vai levar, ela assume o seu ônus. Então, nós não dependemos da decisão da Aeronáutica de permitir ou não permitir. Nós queremos é requisitar o *software* e o equipamento para que possa ser auscultado, sob a responsabilidade da CPI, lá. E levamos quem a CPI entender que deva levar. Esse é o ponto.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Nós vamos analisar, nós vamos analisar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Bom, eu estava com a idéia, Deputado Eduardo Cunha, de fazer um ofício ao Ministro Nelson Jobim e ao Comandante da Aeronáutica, Juniti Saito, reforçando o pedido deles. Mas, diante da sugestão de V.Exa., eu fiquei em dúvida de como proceder. Então, eu vou pedir um tempo...



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sugiro que V.Exa., na terça-feira delibere...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - ...na Comissão. O que a Comissão deliberar... Eu posso fazer um requerimento nos termos que entendamos. Apresentamos o requerimento, deliberamos e pronto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Tranquilo. Resolve o meu dilema. (*Riso.*)

Sendo assim, e nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a reunião ordinária que se realizará no próximo dia 25 de setembro, terça-feira, às 11h, no Plenário 9 do Anexo II, com a seguinte pauta: discussão e votação do relatório final da Comissão.

Está encerrada a presente reunião.